



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

Edição n. 3133

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	3
--------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	4
---------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3133

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 225/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 30 de julho de 2021, a servidora JÚLIA GOUVÊA SOARES, ID n. 4588010, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00576.00322/2021-6 - Port. 2008/2021).

REVOGAR

- a contar de 30 de julho de 2021, a Portaria n. 1102/2021, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar nas atividades da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre, duas vezes por semana (DL.00033.00501/2021-2 - Port. 2113/2021).

NOMEAR

- SUSAN PILGER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PR.00892.00035/2021-1 - Port. 2257/2021).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00413/2020-5, a pedido, a servidora efetiva ROSEMARI STIMAMILIO MENNA, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, ID n. 3436284, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 18% (dezoito por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 2264/2021).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00335/2021-8, a pedido, a servidora efetiva HELOISA MILLER LUCAS, Oficial do Ministério Público, classe “O”, ID n. 3427510, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e

integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme artigo 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2265/2021).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fundamento na regra do então vigente artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, combinado com o caput do artigo 3º e o parágrafo único do artigo 36, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, o artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, e o artigo 5º da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, à servidora SILVIA TODESCHINI REIS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3436268, a contar de 08 de junho de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00284/2021-8 - Port. 2266/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0007/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2021**

No dia 07 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário
3	Engate flexível de PVC	60	HERC/ de ½ com 60 cm de comprimento para pressão de até 4kgf/cm ²	R\$ 5,99

VALIDADE: 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08; pela Lei Complementar Federal n. 123/06; pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, n. 13.191/09 e n. 13.706/11, e pelo Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0007 /2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva e, como sua



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3133

substituta, a servidora Carolina da Silva Mello.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE APOSTILA AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.0081/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.115/2019**

CONTRATADA: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato n. 081/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, a contar de 01 de julho de 2021, aplicando-se, conforme a variação do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 8,35%, índice acumulado de junho de 2021, passando a vigorar o valor de R\$ - 87,07 (oitenta e sete reais e sete centavos negativos).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral Substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2021
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2021**

No dia 07 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qty. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
5	Anel vedação para vaso sanitário, com guia	20	DTTOOLS / Anel com guia	R\$ 5,85
7	Bisnaga de adesivo PVC	30	TUBOZAN / Adesivo	R\$ 3,30
8	Lixa d'água n. 100, em folha	500	WORKER / Folha	R\$ 1,12

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3010 SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Leis Estaduais n. 11.389/99, n. 13.191/09 e n. 13.706/11, e Decreto Estadual n. 42.434/03.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de julho de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009 /2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da

Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como sua substituta a servidora Carolina da Silva Mello.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de julho de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 161 /2017
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.189/2017
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: SILVIA UGHINI ZANATTA e LUIZ FERNANDO ZANATTA; **OBJETO:** Modificar um dos polos da relação locatícia, passando a figurar como LOCADORAS as Sras. SILVIA UGHINI ZANATTA e VILMA UGHINI ZANATTA, esta última, neste ato, representada pela primeira, a Sra. Sílvia Ughini Zanatta; Alterar a conta corrente prevista no item 5.2 do ajuste. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e Código Civil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral Substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 13/2021 (PGEA n. 00677.000.259/2021). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Guaíba, com área de 1.441,28m², situadas na Avenida Nestor de Moura Jardim, n. 327, em Guaíba, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 749.583,46. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 20/08/2021, às 14 horas. **Edital disponível na página:** www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de julho de 2021.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 356/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MILTON DA ROSA OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000460-7**, constante no **PR.00920.00029/2021-0**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ, em Tupanciretã, 27 de julho de 2021.
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES,
 Promotor de Justiça.



FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

BOLETIM N. 226/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n. 0920/2020 que DESIGNOU a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n. 3429075, para a função de fiscal titular, e o servidor TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583 como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Ações de enfrentamento ao COVID – SIM n. 02456.000.007/2020, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2277/2021).

DESIGNAR

- a contar do dia 19 de julho de 2021, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Termo de Cooperação 568/2020 do Projeto Ações de enfrentamento ao COVID – SIM n. 02456.000.007/2020 e n. 02456.000.010/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2278/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.